



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2004.

Concede Honraria a Mulher Destaque 2004 no “Dia Nacional da Mulher”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no disposto na lei municipal 304/00 e no art. 296-VI do REGIN, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica agraciada com o Título *Mulher Destaque 2004*, a **Srª Maria da Penha Silva Pedrada**, moradora na R. Antônio Rodrigues Pontes, nº. 68 Barra de Itapemirim - Marataízes E-S.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva”, 01 de abril de 2004.

Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

Parecer – Procuradoria n...../2004

Aos projetos de Decreto Legislativo nos. 035 a 037/2004, que concede honraria a Mulher Destaque 2004 – “Dia Nacional da Mulher”, a integrantes da sociedade local;

A proposição de DL é legal e está em absoluta consonância com o REGIN, art. 296-VI e artigos 305 e ss., não havendo óbice ao seu normal processamento.

A matéria, necessariamente haverá de ser submetida ao Plenário desta Casa de Leis, necessitando, para sua aprovação, do voto de 3/5 dos membros (7 votos), na conformidade do que dispõe o REGIN 218-II-“e”;

É como vejo.

Maratáizes(ES), 20 de abril de 2004.


Edmilson Garioli
Procurador da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º _____

CERTIDÃO

CERTIFICO que o projeto de Decreto Legislativo nº 037/04 foi aprovado em única discussão e votação plenária, na data de hoje, em Sessão Ordinária e mereceu a seguinte votação:

Agissé M. de Souza Filho:.....sim
Arcelino Marques de Almeida:.....sim
Cléber Júnior Pereira Bento:.....sim
Dilcéa Marvila de Oliveira:.....sim
Enedina Marvila da Silva:.....sim
Edmo Carlos Brandão Mendes:.....sim
Euci Fernandes da Rocha:.....sim
Farley Santos Pedrada:.....**PRESIDENTE**
Ione Belarmino Alves:.....sim
João de Almeida Marvila:.....ausente
Sebastião Marvila Claudiano:.....sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos presentes.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes-ES, em 20 de abril de 2004, do Plenário "Elias Silva".

FARLEY SANTOS PEDRADA

Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º _____

Justificativa

A homenageada é atualmente Secretária Municipal de Saúde, vem desempenhando um brilhante trabalho na área da saúde, é dedicada e atende com cordialidade os munícipes que a procuram.

Marataízes, em 01 de abril de 2004.

Farley Santos Pedrada
Presidente



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

Câmara Municipal de Maratáizes
Protocolo N. 3973
Data 15 / 04 / 04

Ficha de Identificação

Instituição Secretaria de Saúde Prefeitura M. Maratáizes ^{Assisias}

Dados da Indicada

Homenageada: Maria da Penha Silva Pedrada

Data de Nascimento: 17 / 04 / 49

Endereço: R. Antônio Rodrigues Rentes 68 - Barra - Maratáizes

Telefone(s): 35323421 (Res) cel. 98850095

Justificativa da Indicação:

A homenageada é atualmente Secretária Municipal de Saúde, com desempenhando um brilhante trabalho na área da saúde, é dedicada e atende com cordialidade os munícipes que a procuram.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º _____

Certidão

CERTIFICO, que o presente Projeto de Decreto Legislativo n.º 037/2004, foi lido em Sessão ordinária realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 20 de abril de 2004.

*Daiana Araújo de Carvalho Oliveira
Supervisora da C.M.M.*



Câmara Municipal de Marataízes

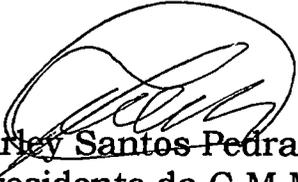
Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

DESPACHO

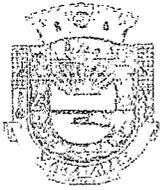
DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 037/04, seja remetido a Parecer do Procurador Jurídico e Contador desta casa de Leis.

Câmara Municipal de Marataízes, em 20/04/04


Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.

Recebi na data de ___/___/2004.

Procurador e Contador



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º _____

DESPACHO

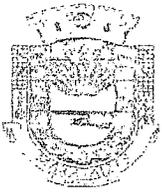
DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 037/04, seja remetido a Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação.

Câmara Municipal de Marataízes, em 13/04/04

Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.

Recebi na data de 13/04/2004.

Presidente
Cléber J. Pereira Bento



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º _____

DESPACHO

DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 037/04, seja remetido a Parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Preço.

Câmara Municipal de Marataízes, em 13/04/04

Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.

Recebi na data de 13/04/2004.

Presidente
Sebastião Marvila Claudiano



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

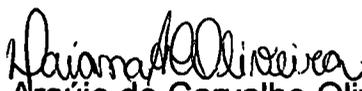
FOLHA DE
N.º _____

Certidão

CERTIFICO, que com aquiescência do Plenário, em sessão ordinária do dia 20 de abril do ano em curso, a comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, e a comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Preço, apresentaram seus respectivos pareceres favoráveis ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 37/04**, oralmente em tribuna no Plenário "Elias Silva" da Câmara Municipal de Marataízes.

O referido é verdade.

Plenário "Elias Silva", em 20 de abril de 2004.


Daiana Araújo de Carvalho Oliveira
Supervisora Administrativa



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2004.

Concede Honraria a Mulher Destaque 2004 no "Dia Nacional da Mulher".

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no disposto na lei municipal 304/00 e no art. 296-VI do REGIN, faz saber que a Câmara **aprovou** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

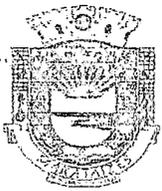
Art. 1º - Fica agraciada com o Título *Mulher Destaque 2004*, a **Srª Maria da Penha Silva Pedrada**, moradora na R. Antônio Rodrigues Pontes nº 68- Barra de Itapemirim Marataízes E-S.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 22 de abril de 2004.


Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que na data de 13 de Abril de 2004 afixei o de Decreto Legislativo nº 037/2004, no quadro de Aviso nesta Casa Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao Ato, obedecendo o disposto no art. 33 da LOM. Este Decreto permaneceu no quadro de avisos até a presente data.

Câmara Municipal de Marataízes
Plenário "Elias Silva"
04 de Maio de 2004.

Atenciosamente,

Abrilas
Aldinéa Fernandes Brandão Dias
Assessora de Imprensa da C.M.M.